



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

**PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/ 25, DE 26
DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde Pública e Assistência Social, reuniram-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 04/2025, de Autoria da Vereadora Reziane dos Santos Almeida Barros o qual "CRIA O ESTATUTO MUNICIPAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA); INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA PESSOA COM TEA E SEUS FAMILIARES; A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO; DISPÕE SOBRE A CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2025, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 09 de Abril de 2025.

Alice Rocha de Souza

Alice Rocha de Souza – Presidente.

Jean de Almeida Figueiredo

Jean de Almeida Figueiredo – Relatora.

Amozildo Gonçalves da Silva Maia

Amozildo Gonçalves da Silva Maia – Membro.